



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 010/2022

DATA: 23/05/2022

SÚMULA: Denomina de **PROFESSOR ALTEVIR VILA** a Rua 02 do Conjunto São Judas Tadeu.

A **CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **PROFESSOR ALTEVIR VILA** a Rua 02 do Conjunto São Judas Tadeu, em conformidade com a Lei 488/2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio - PR, 23 de maio de 2022.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador- MDB

Odair Matias

Vereador – CIDADANIA

Cristiano Leite Ribeiro

Vereador – PSB

Ana Paula Ferreira

Vereadora - PTB

Luiz A. Dib Canonico

Vereador – PROS

Emerson Cardoso Celestino

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 010/2022

DATA: 23/05/2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Já aprovada a lei que denomina uma das ruas do município em homenagem ao professor Altevir Vila, visualizamos a possibilidade da efetivação através da denominação dessa via localizada no bairro São Judas Tadeu que, atualmente, tem um número como nome e que poderia ser então utilizada para a homenagem.

Cornélio Procópio - PR, 23 de maio de 2022.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador- MDB

Odair Matias

Vereador – CIDADANIA

Cristiano Leite Ribeiro

Vereador – PSB

Ana Paula Ferreira

Vereadora - PTB

Luiz A. Dib Canonico

Vereador – PROS

Emerson Cardoso Celestino

Vereador – PSB